

Novo programa vai investir meio milhão de reais na cultura de Cachoeiro



página 03



página 04

Vacinação contra poliomielite é prorrogada até 31 de outubro



página 05

Rua no Vila Rica será interdita para receber asfalto novo



página 05

3ª rodada do campeonato municipal de futebol será em 9 de outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Novo programa vai investir meio milhão de reais na cultura de Cachoeiro



Lançamento do programa de Coinvestimento Fundo a Fundo foi realizado na quinta (29)

Na noite de quinta-feira (29), a Prefeitura de Cachoeiro e a Secretaria de Estado da Cultura (Secult) realizaram o lançamento oficial do programa de Coinvestimento Fundo a Fundo no município.

A solenidade, no Centro Operário e de Proteção Mútua, contou com a presença de autoridades e fazedores de cultura da região.

O programa vai investir R\$ 515.800,00 na produção cultural cachoeirense – R\$ 256.913,96 do Estado e R\$ 258.886,04 da Prefeitura.

Serão contemplados projetos que forem selecionados em seis editais que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) publicará no dia 11 de outubro.

Um dos editais é dedicado à valorização da diversidade artístico-cultural do município e receberá propostas em áreas como dança, música, artesanato, cultura popular, teatro e audiovisual, contemplando 61 projetos, no valor de R\$ 3 mil cada.

Em outro edital, serão selecionados pareceristas para avaliação dos projetos inscritos nos editais do programa Fundo a Fundo.

Também haverá oportunidades para profissionais (pessoas física ou jurídica)

que queiram ministrar oficinas e cursos em vários segmentos artísticos e, ainda, realizar pesquisa fundamentando a importância de Patrimônios Materiais e Imateriais para fins de tombamento.

O Plano de Ação do programa inclui, ainda, um chamamento público para seleção de três Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em realizar eventos culturais no município, com a destinação de R\$ 26.600,00 para cada proponente contemplada.

Na cerimônia, a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, destacou a importância do programa para Cachoeiro.

“Essa é uma nova era de incentivo à cultura de Cachoeiro. Estamos felizes com essa parceria entre gestões que são próximas e que valorizam, incentivam, investem e honram a cultura”, expressou.

“Cachoeiro é um dos municípios que nunca parou de fomentar a cultura em nosso estado, mesmo na pandemia. Nós temos certeza de que esses editais serão bem aproveitados por essa cidade que sabe, como ninguém, produzir artistas”, salientou o secretário de Estado da Cultura, Fabrício Noronha.

“Esses editais vêm para fortalecer,

ainda mais, a nossa já consistente política de incentivo cultural, ampliando o apoio aos nossos fazedores de cultura e o acesso aos produtos culturais no município”, ressaltou o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

Visitas às obras do Palácio Bernardino Monteiro

Antes da solenidade, os secretários Fabrício Noronha e Fernanda Martins realizaram uma visita às obras de restauro do Palácio Bernardino Monteiro, que, por décadas, serviu como sede da Prefeitura.

Na ocasião, vistoriaram o andamento dos serviços, que irão transformar o edifício histórico em um novo centro cultural, onde ficarão abrigados a Biblioteca Pública Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, o Arquivo Público Municipal de Cultura “Évandro Moreira”, salas de oficina e outros atrativos.

A reforma completa do Palácio é fruto de convênio entre a Prefeitura e o governo estadual. O investimento é de cerca de R\$ 2,2 milhões e a previsão é de que as obras sejam concluídas em 2023.

Vacinação contra poliomielite é prorrogada até 31 de outubro



Em Cachoeiro, a cobertura vacinal do público-alvo está em 54%

A campanha de vacinação contra a poliomielite foi prorrogada até 31 de outubro. O objetivo é ampliar a cobertura vacinal de crianças de 1 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Em Cachoeiro, a aplicação das doses está sendo feitas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com salas de vacina e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, de segunda a sexta, das 8h às 16h.

Segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), no Espírito Santo, a cobertura vacinal está em torno de 53% das crianças da faixa etária indicada. Em Cachoeiro, 54% do público foi vacinado. A meta é 95%.

Processo seletivo da Secretaria de Educação tem suspensão temporária

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro informa que o processo seletivo simplificado referente aos editais nº 03, 04 e 05/2022 está suspenso, temporariamente, para ajustes no sistema de inscrição.

As adequações estão sendo feitas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) para que as inscrições sejam restabelecidas o mais breve possível.

A reabertura e o cronograma atualizado

do processo seletivo serão informados no portal da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br), na área reservada a ele – acessível pelo banner na página principal ou pela opção 'Editais', no menu 'Transparência'.

2ª CÃO MINHADA

09/10/22
SAÍDA ÀS 8H

NO MUSEU FERROVIÁRIO
DOMINGOS LAGE
(LINHA VERMELHA)

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Rua no Vila Rica será interditada para receber asfalto novo



Usuários de transporte coletivo e condutores devem ficar atentos às alterações

A Prefeitura de Cachoeiro dará início, nesta semana, à aplicação de nova camada de asfalto na rua Dirceu Alves de Medeiros, situada no bairro Vila Rica, entre o trevo da Ilha da Luz e a avenida Nossa Senhora da Consolação.

Devido à execução do serviço, haverá interdição temporária da via, com início programado para terça-feira (4), a princípio.

Com isso, as linhas de ônibus 202 (Circular Santa Cecília), 060 (Valão), 401 (Alto Vila Rica) e 070 (Gilson Carone) irão utilizar, em seus respectivos trajetos, a

rua General Oziris de Almeida Freitas como alternativa à via em obras.

O mesmo contorno poderá ser realizado pelos condutores de veículos que trafegam pela ponte Guadalajara e pela avenida Nossa Senhora da Consolação, que poderão optar, também, por outras ruas no entorno, a depender de seus destinos.

Os usuários do transporte público que utilizam os pontos da rua Dirceu Alves de Medeiros, terão, como opção, as paradas do início da rua General Oziris de Almeida Freitas e da avenida Nossa Senhora da Consolação e, também, da

rotatória da Ilha da Luz.

De acordo com o secretário municipal de Obras, que fiscaliza a execução dos trabalhos, realizados por uma empresa contratada via processo licitatório, é importante que os condutores trafeguem com atenção, no entorno da via, devido à intensa movimentação de trabalhadores e maquinário pesado.

Ainda segundo a pasta, devido à instabilidade do clima e possibilidade de chuva nos próximos dias, o cronograma da obra pode sofrer alterações.

Outras vias já receberam melhorias

Por meio do programa de recuperação de ruas e avenidas do município já foram contempladas, também, as ruas Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto, além da avenida Fioravante Cipriano e um trecho da Linha Vermelha e da avenida Jones dos Santos Neves.

No início do mês de junho, foi concluída a recuperação do asfalto da avenida Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, que conecta os bairros Independência e Ibitiquara, no trecho entre a cabeceira da Ponte de Ferro e o Fórum. Além disso, uma parte da avenida Monte Castelo também recebeu asfalto novo.

Terceira rodada do campeonato municipal de futebol será em 9 de outubro

Por causa das eleições, no domingo (2), a terceira rodada do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro ficou para o dia 9 de outubro, e promete muitas emoções.

As equipes do Zumbi F.C e Botafogo do Gilson Carone se enfrentarão no campo do Agostinho Simonato. No campo do Itabirense (São Luiz Gonzaga), disputarão os times do Juventude do Zumbi e do Master do Bela Vista. Já o Santos Dumont vai encarar o Santos do Zumbi, no campo do Santos Dumont (Aeroporto).

Todos os jogos acontecerão nos mesmos horários: às 12h45, para as equipes das categoria aspirantes, e às 15h, para as principais.

Nesta rodada, algumas equipes já poderão garantir vaga na semifinal. As equipes estão divididas em dois grupos. Classificam-se, para a fase seguinte, os dois primeiros colocados de cada grupo.

Organizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), a competição termina ainda em outubro. Todos os jogos são abertos ao público.



Todos os jogos da competição são abertos ao público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 03 de outubro de 2022 - Nº 6646

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.245

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.722, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DA REDE PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A capacitação em noções básicas de primeiros socorros a que se refere a Lei Federal nº 13.722/2018, para os servidores das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, que será ministrada pela empresa INNOVAR, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a dar início às medidas administrativas necessárias à concretização dos objetivos da referida formação.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino de Educação Básica, abrangidos pelo Sistema Municipal de Ensino, serão notificados a comprovar a realização da formação referida na lei federal, no prazo que lhes for consignado para regularização de seu funcionamento.

Art. 3º A capacitação em noções básicas de primeiros socorros deverá abranger conhecimentos teóricos e práticos, condizentes com a faixa etária atendida pela escola ou estabelecimento, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas, abrangendo os seguintes conteúdos obrigatórios, conforme cronograma:

I - procedimentos iniciais ao se deparar com a vítima (segurança do entorno, chamadas ao serviço de emergência...)

II - identificação dos sinais vitais;

III - cuidado com pessoas acidentadas conscientes e inconscientes;

IV - reanimação cardio respiratória;

V - manobra de Heimlich ou desengasgo;

VI - controle de hemorragias;

VII - procedimentos em caso de fraturas;

VIII - choque elétrico;

IX - sinais de envenenamento e procedimentos;

X - manobras seguras para manuseio ou transporte da vítima.

Art. 4º Além da certificação de participação individual do cursista, haverá certificação da escola ou estabelecimento, quando, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total de seus servidores ou funcionários frequentarem, com aproveitamento, a formação a que se refere o presente decreto.

Art. 5º A validade da certificação é anual, devendo a formação alcançar gradativamente o maior número de servidores ou funcionários da escola ou estabelecimento.

Art. 6º Nos termos do artigo 76, inciso VI, da Lei nº 3995, de 24 de novembro de 1994, a participação do servidor constitui dever funcional, cuja recusa imotivada caracteriza infração disciplinar.

Art. 7º Os estabelecimentos de Educação Básica, mantidos pela iniciativa privada, que, regularmente notificados, deixarem de apresentar o comprovante de certificação, expedido por instituição apta à realização da formação, estarão sujeitos à suspensão do alvará de funcionamento ou cassação da autorização, em caso de reincidência.

Art. 8º É livre a escolha da instituição com o propósito de realização da formação desde que comprovada sua expertise ou a habilitação de seus profissionais.

Art. 9º Para efeito do disposto neste Decreto, a instituição encarregada de ministrar a formação poderá ser a mesma, a cada ano, não sendo admitida a repetição de participantes.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.246

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR PARA O MANDATO NOVEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei nº 7952, de 29/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.136, de 12/11/2021, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV
Titular: Fayda Belo da Costa Gomes
Suplente: Marta Rejane Profeta Moreira

(...)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.796/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 232/2022 29/09/2022	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), CONFORME ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	60174/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.800/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022,

resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO BUZATO MONJARDIM**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 231/2022 29/09/2022	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME	Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, para Apresentação Musical – Voz e Instrumento, com duração de 2h, no dia 09 de outubro de 2022, na Praça de Fátima, conforme Edital 004/2021	59374/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizarem a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a eles inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entenderem necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 115ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
166	246125	THAIS DAS NEVES VENTURA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
167	245728	ISLANIA NUNES TEXEIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
168	245968	SHEILA MARQUES CASSIANO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
169	240251	FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
170	244063	GABRIELA BELARMINDO DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
152	241617	THAYS GUILHERME DA FRAGA	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
153	247168	VICTOR BRAGANÇA DE JESUS	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
154	239255	AMANDA FERREIRA SANTOS	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
155	248820	TAINAH ARAUJO FANTINATO BARRETO	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
156	244832	PRINCIA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
547	249489	GUSTAVO COELHO BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
548	244646	CAMILA BUZATTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
549	243518	MARQUICHELE FERNANDA PINHEIRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
550	243399	PRISCILA PESSIM VIANA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
552	248096	ROSANE APARECIDA DA SILVA SCHNEIDER	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
553	245861	VIVIANE SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
554	248439	NEILA PINTO DE BACKERMARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1201	240671	ADRIANA DE SOUZA MELO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1202	244255	TATIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO BATALHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração
 ANEXO I
 115ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://>

ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbabilidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbabilidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022
1ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	271821	UBIM MEROTTO DI RUBIM	CONTADOR	63.0	05/10/2022	14:00	SITEMA DE COTAS

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	272365	MARCELA ALMEIDA CAVICHINE	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	05/10/2022	14:00	PCD - SISTEMA DE COTAS
1	270947	VALMIRA GUADENCIO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	35.0	05/10/2022	14:00	DEFICIENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	271332	MARCELA ALMEIDA CAVICHINE	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	05/10/2022	14:00	DEFICIENTE
3	272266	ANGELA AURORA CECILJOTTI CANTARELA	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	05/10/2022	14:00	DEFICIENTE
1	271124	GEOVANA SALDANHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	81.0	05/10/2022	14:00	SISTEMA DE COTAS

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração
 ANEXO I
 1ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
 Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://>

ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: HOTEL CAIÇARA LTDA–EPP.

OBJETO: aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato em aproximadamente 15% (quinze por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 105,34 (cento e cinco reais e trinta e quatro centavos), tendo em visto o acréscimo de 01 (uma) quantidade a mais do lote 02 (hospedagem quarto solteiro), com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 105,34 (cento e cinco reais e trinta e quatro centavos). O valor global do contrato passará para 789,90 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão com recursos, conforme segue:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 2.131 – Incentivo ao Turismo

Elemento de Despesa: 33903971000 – Hospedagens

Ficha: 2316

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Yohanna Assis Dutra e Marília Alves de Assis – Sócias-Administradoras da Contratada

PROCESSO: 44534/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP.

OBJETO: aditar o valor do Contrato nº 209/2022, firmado em 26/08/2022, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE).

VALOR: fica acrescido em R\$ 5.394,61 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 21.578,44 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 26.973,05 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos), ou seja, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903301000

Ficha/Fonte: 541/100100010000.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.

PROCESSO: 51043/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP.

OBJETO: aditar o valor do Contrato nº 230/2022, firmado em 26/09/2022, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE).

VALOR: fica acrescido em R\$ 15.438,51 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 61.754,04 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 77.192,55 (setenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). ou seja, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903302000

Ficha/Fonte: 542/100100010000.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.

PROCESSO: 57296/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 017/2021.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM.

OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 017/2021, firmado em 22/11/2021, para dar continuidade em atender adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com oportunidade de ressignificarem seus Projetos de Vida.

PRAZO: Até 19/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Luiz José Vidal – Diretor do Beneficiário

PROCESSO: Protocolo nº 234252/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Presencial nº. 006/2022.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MENOR VALOR DE TAXA ADMINISTRATIVA (PERCENTUAL), PODENDO SER NEGATIVA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – REGISTRO DE PREÇOS.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **18/10/2022 até às 12h30min.** Data/horário da sessão pública: **18/10/2022 às 13h00min.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão e Suprimentos e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/09/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

AGERSA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020**PROCESSO:** 59021/2022**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.**CONTRATADA:** MASTER AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 15.650.133/0001-80.**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 008/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2020, firmado nos autos do Processo nº 13232/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total com franquia de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais), inclusive contra terceiros, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de outubro de 2022, encerrando-se em 22 de outubro de 2023, conforme previsão da Cláusula Décima Quinta do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.**VALOR GLOBAL:** R\$ 67.365,00 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Kaline Bossaneli de Rezende Amaral (representante legal da Contratada).**ID CIDADES:** 2020.016E010002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA**IPACI****PORTARIA Nº 117/2022****DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE DE CONTROLE DA RECEITA E DESPESA.****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:**Art. 1º** – Designar o servidor **ROGÉRIO FERRARE RAMOS**, matrícula nº 90116, ocupante do cargo efetivo, de **TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS-GERAL**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de **GERENTE DE CONTROLE DA RECEITA E DESPESA**, substituindo a servidora **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, matrícula nº 29385, afastado do cargo por motivo de férias, conforme processo nº 34652/2022 no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo**ATA Nº 25/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Cecon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Danielly Brandão Távora, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Evelin Rangel de Souza, Cláudia Prucoli Massini e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: Apresentação da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Agosto/2022;

Iniciou-se a reunião com a apresentação da Conselheira Luciane Maria Cecon da PCM do Mês de Agosto/2022. Foi realizada a apresentação do demonstrativo das contas de investimento e seus respectivos saldos, com base nos extratos do período. O saldo das contas de investimento da Caixa Econômica fechou com valor de R\$ 116.834.868,48 (cento e dezesseis milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) tendo o valor de R\$ 2.355.859,50 (dois milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) de rendimento no período. O saldo das contas de investimento do Banco do Brasil fechou o mês com valor de R\$ 145.204.011,14 (cento e quarenta e cinco milhões e duzentos e quatro mil e onze reais e quatorze centavos) e com rentabilidade de R\$ 2.446.468,30 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês com valor de R\$ 36.349.892,47 (trinta e seis milhões e trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) e rentabilidade de R\$ 1.121.787,62 (um milhão e cento e vinte e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no período. A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês com valor de R\$ 33.700.555,76 (trinta e três milhões e setecentos mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e rentabilidade R\$ 1.200.186,55 (um milhão e duzentos mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) no período. A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês com valor de R\$ 4.248.336,40 (quatro milhões e duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) e rentabilidade de R\$ 49.234,51 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) no período. O saldo bancário total das aplicações financeiras foi de R\$ 336.337.664,25 (trezentos e trinta e seis milhões e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), no período. O total de rentabilidade no período foi de R\$ 7.190.658,96 (sete milhões e cento e noventa mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). O total geral de desvalorização de cotas dos investimentos foi de -R\$ 169.318,46 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), no período. Passou-se à análise da receita arrecadada pelo Instituto. A receita total arrecadada no mês foi de R\$ 11.888.368,62 (onze milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), incluindo aportes, alugueis, contribuições, entre outras receitas. Passou-se a análise das despesas. O total geral de pagamentos foi no valor de R\$ 3.487.430,43 (três milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), incluindo

despesas com folha de pagamento de ativos e inativos, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. Fica registrado que a partir da próxima apresentação da PCM, será feito um acompanhamento de forma separada dos valores de aporte desde o mês de janeiro/2022. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros Presentes a PCM do mês de Agosto/2022. Será oficiado o Ipaci para que a Comissão de Patrimônio faça uma verificação no imóvel localizado na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, trecho União X Safra, se possível com apresentação de relatório circunstanciado na próxima reunião ordinária do dia 26/10/2022, devido à movimentação aparente de entulho identificada no local, na divisa com a empresa Santo Antônio Granitos. Fica alterada a data da próxima reunião ordinária, passando a ser no dia 26/10/2022. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião extraordinária no dia 19 de outubro de 2022, às 13h30min, tendo como pauta: Preferencialmente a análise dos processos que estão na mesa de trabalho do Conselho Fiscal; Eventualmente análise da Quarta Medição do Contrato de reforma do prédio onde está localizado a SEMAD. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos

do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Ivana Márcia Ramos	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	16/09/2022	16/09/2022	17/09/2022
Marcelle Moraes Moura	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	16/09/2022	16/09/2022	17/09/2022
Mauro Cesar de Oliveira	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	19/08/2022	19/08/2022	20/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 505/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a servidora comissionada, mencionada abaixo, a partir de 03/10/2022:

NOME		CARGO
01	Ana Karla de Oliveira Profeta	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

M. F. DONNA USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ 29.734.565/0001-84, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCESSO CORRETIVO LOC nº 034/2022, válida até 26/06/2024, por meio do processo digital nº 47143/2022, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Avenida Antônio Alves, Nº 202-A, Bairro São Lucas, CEP 29313-750, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Anteriormente titulada como MF DONNA ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA. Protocolo: 4992022FAT DAM 16199/2022